



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 454 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o §1º do art. 119 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo nº 007679/2022,

RESOLVE

Interromper, a pedido, a Licença do servidor **ROBERTO VINICIUS SERAFIM GOMES**, matrícula 3.207, Motorista, para tratar de interesses particulares, instituída através da Portaria nº 204 de 25/04/2022, com validade a contar de 12/09/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de setembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito